

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 122

Ofício nº 125/2025/GAPRE

Uruguaiana, 01 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 227, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 47/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Anderson Cuco, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

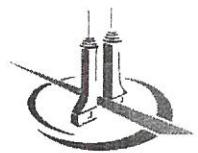
Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David

Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 18 de março de 2025.

C.I nº 227/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz informações.

Sra. Secretária Adjunta,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à C.I nº 049/2025, venho através desta, responder aos Ofícios Executivos da Câmara Municipal de Uruguaiana, conforme segue:

- **Ofício Executivo nº 0036/2025/DLEG** – Encaminha C.I nº 55/2025 do Setor de Coordenação ESF-EACS;
- **Ofício Executivo nº 0037/2025/DLEG** – a) Encaminha C.I nº 015/2025 do Setor de Assistência Farmacêutica.
b) Encaminha C.I nº 43/2025 do Setor de Coordenação ESF-EACS;
- **Ofício Executivo nº 0041/2025/DLEG** – Encaminha C.I nº 54/2025 do Setor de Coordenação ESF-EACS;
- **Ofício Executivo nº 0043/2025/DLEG** – Encaminha resposta do Centro Municipal de Fisioterapia;
- **Ofício Executivo nº 0047/2025/DLEG** – Informa que a revitalização da referida Unidade de Saúde já está na programação desta Secretaria Municipal de Saúde;
- **Ofício Executivo nº 0057/2025/DLEG** – Encaminha C.I nº 44/2025 do Setor de Coordenação ESF-EACS.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 47 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica a revitalização do prédio da ESF 02 Marduque.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 013, do Vereador Anderson Cuco, protocolizada nesta Casa sob o nº 0123/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a revitalização do prédio da ESF 02 Marduque, localizada no bairro Mascarenhas de Moraes.
2. Justifica-se o presente em razão da Estratégia Saúde da Família 02 Marduque desempenhar um papel essencial na promoção da saúde e bem-estar da população local, atendendo um grande número de moradores que dependem dos serviços de saúde primária. No entanto, o prédio onde a unidade está instalada apresenta sinais de desgaste, o que compromete tanto a qualidade do atendimento quanto o conforto e a segurança dos profissionais de saúde e usuários.
3. A revitalização do espaço é inevitável, uma vez que é necessário garantir condições adequadas para o funcionamento da unidade, proporcionando um ambiente mais acolhedor e eficiente, que favoreça o atendimento da população. A melhoria das instalações contribuirá para a otimização dos serviços prestados e para a valorização da saúde pública em nossa cidade.
4. Portanto, solicitamos que seja incluído no planejamento da Secretaria competente a reforma e revitalização do prédio da Estratégia Saúde da Família 02 Marduque, garantindo à comunidade a continuidade dos serviços com a qualidade e infraestrutura adequadas.

Atenciosamente,


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício